

## **EUROPA 105 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 31.469.385/0001-64

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- I. LOCAL, HORA E DIA:** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 12:00 horas, no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”), administradora do **Europa 105 Fundo de Investimento Imobiliário** (“Fundo”), localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n. 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102.
- II. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante o envio de edital de convocação aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio eletrônico ou correspondência física, nos termos do Artigo 38º do regulamento do Fundo (“Regulamento”).
- III. PRESENÇA:** Presentes: **(i)** cotista titular de 0,650% das cotas do Fundo em circulação, conforme voto escrito enviado tempestivamente à Administradora; **(ii)** representantes da Administradora, e **(iii)** representantes da Angá Administração de Recursos Ltda., gestor do Fundo (“Gestor”).
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Paulo Henrique Amaral Sá; Secretário: Felipe Alt de Paiva Barroso.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as contas e as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Regulamento do Fundo, considerando o que dispõe o Parágrafo Primeiro do Artigo 33º do Regulamento, os cotistas titulares de 0,650% das cotas do Fundo em circulação do Fundo, aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório de auditoria independente sem opinião modificada.
- VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, com lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Quotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

---

**PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ**

Presidente

---

**FELIPE ALT DE PAIVA BARROSO**

Secretário

---

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Instituição Administradora